



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 931/GP/TRT19ª, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o Ofício nº 69/2015 TRT 19 EJUD, de 03.09.2015, protocolizado sob o nº 4.281, de 04.09.2015,

RESOLVE:

Art.1º. **Autorizar** o afastamento da Sua Excelência o Senhor Juiz do Trabalho Substituto, **Flávio Luiz da Costa**, e da servidora **Maristela Pellenz Casado**, Técnica Judiciária, lotado na Escola Judicial, nos dias 15 e 16.09.2015, para participar do Curso de Formação de Formadores - Administração Escolar de Escolas Judiciais, Módulo - Gestão Tecnológica, a ser realizada em Brasília/DF.

Art. 2º. As despesas decorrentes da viagem do magistrado e da servidora serão custeadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 9, de 11/09/2015